



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PRESIDÊNCIA**

---

---

**PORTARIA Nº 017 DE 03 de ABRIL de 2023.**

**Ementa:** Cria a Comissão de Zootecnia do CRMV-AM, nomeia seus membros e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS – CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão de Comissão de Zootecnia do CRMV-AM.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Zootecnia do CRMV-AM:

Zoot. Letícia Barros de Alencar (Presidente) – CRMV/AM nº 0094-Z;  
Zoot. Francisco Martins de Castro (membro) – CRMV/AM nº 0098-Z  
Zoot. Vaneza de Sa Teixeira (membro) – CRMV/AM nº 0084-Z  
Zoot. Fábio Jacobs Dias (membro) – CRMV/AM nº 0071-Z  
Zoot. Jan Sidarta Lima de Abreu (membro) – CRMV/AM nº 0081-Z  
Zoot. Carlos Adenyr Pacheco Brandao (membro) – CRMV/AM nº 0139-Z

**Parágrafo Primeiro:** A Comissão tem a finalidade de assessorar tecnicamente o Conselho Regional de Medicina Veterinária, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa. Tendo como objetivo basilar, a apreciação, o estudo e a oferta de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade profissional específica, para a qual foi constituída.

**Parágrafo Segundo:** O período de mandato da comissão nomeando nos termos do caput deste artigo inicia-se na data da presente Portaria e se estende até o término da atual gestão da Diretoria Executiva e Corpo de Conselheiros do CRMV/AM, salvo disposições em contrário.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

**Art.3º** - Cumpra-se dando ciência aos interessados.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 03 de abril de 2023.

**Med. Vet. EDNALDO SOUZA**  
**Presidente do CRMV/AM**  
**CRMV – AM 0576 VP**